



ATA

15ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lédson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Antônio Liberato Sobrinho.** Ausentes por motivos superiores os vereadores: **Maria Joselma Alves Borges Santos e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:23h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o Vice-Presidente, vereador Lédson Lins pede uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 004/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Secretarias Municipais e dá outras providências”**, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador Luiz Ricardo faz um **Pedido de Visto** da matéria e fala do projeto do reajuste dos professores que está para chegar nesta Casa. Diz que se for dar um reajuste aos professores e fazer corte de gastos, o porquê de está criando outras secretarias? Fica na dúvida e também poderia ganhar tempo para que chegasse logo o projeto de reajuste dos profissionais da educação que é uma pauta de extrema urgência. O vereador **Lédson Lins** cumprimenta a



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
assinado por: idUser:83
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221215092200.pdf>

s e diz que tem que se respeitar a opinião dos vereadores e que o Pedido de Visto serve para que se faça alguma correção ou para melhor análise da matéria e lembra que o período para o visto, o vereador tem uma semana para analisar. Sobre o projeto dos professores, relata que o piso salarial do magistério se trata do dinheiro do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e esse dinheiro não paga e nem cria secretarias. As secretarias que estão sendo criadas não tem nenhuma ligação com esse fundamento e pela justificativa do vereador, não é possível segurar um projeto enquanto o outro chega. O vereador **Antônio Pedro** diz que o Pedido de Visto é de direito do vereador, mas concorda com a fala do vereador Lêdson Lins. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Visto em votação, sendo **reprovado** por 05 (cinco) votos contrários e um voto favorável do vereador Luiz Ricardo. O Projeto foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade, em primeira votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2022**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês Amarelo” de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente passa a cadeira ao Vice-Presidente, vereador Lêdson Lins o qual dá continuidade aos trabalhos. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 075/2022**, de autoria do Vereador **Paulo César**, “Solicitação no sentido de que sejam consignados aos familiares, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria Domícia Silvério, ocorrido no dia 20 de maio do ano em curso”. Nas suas justificativas o vereador autor diz que a Sra. Maria Domícia é a mãe da professora Cleuza Silvério, que nos deixou e



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
assinado por: idUser:83
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221215092200.pdf

u para o plano espiritual e que Deus possa confortar aos familiares. O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente Interino repassa os trabalhos ao Presidente Paulo César que prossegue: Faz-se a leitura dos **Requerimentos n.ºs. 076/2022**, “Solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que seja construída a obra abaixo mencionada, já requerida por minha autoria pelo Requerimentos N.º. 004/2020 e N.º. 090/2021, sendo reapresentado através do seguinte pleito: – Construção da Garagem dos Transportes Públicos deste município” e n.º. **077/2022**, “Solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que seja construída a obra abaixo mencionada, já requerida por minha autoria pelo Requerimento N.º. 060/2020, sendo reapresentado através do seguinte pleito: – Pavimentação Asfáltica das ruas Dirceu Teixeira de Lima e Antônio Almeida do Nascimento, desta cidade”. Ambos de autoria do Vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e nas justificativas diz que essas duas ruas que constam no Requerimento n.º. 077, é que asfaltaram todas as ruas em volta e só faltaram essas duas. Com relação à construção da garagem dos transportes do município, é que o local onde ficam os ônibus, poderia ser um monumento histórico do município e a prefeitura tem um espaço para a construção da garagem para todos os transportes do município. Ambos Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura da **Indicação n.º. 001/2022**, de autoria do vereador **Antônio Liberato**, que “Indica ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, no intuito de que seja implantado neste município, o piso salarial de toda a classe da Enfermagem, Agentes Comunitários de



assinado por: idUser:83
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20221215092200.pdf

le e de Combate à Endemias, em conformidade com o que determina o Projeto de Lei nº. 2564/2020, de 29/11/2021 e a Emenda Constitucional nº. 120, de 05/05/2022, ambos aprovados pela Câmara dos Deputados e Congresso Nacional". O vereador nas suas justificativas diz que essa Indicação é sobre um projeto que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, pois apenas necessita de uma regulamentação também nos municípios. Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias não será inferior a dois salários mínimos, sendo repassado pela união aos municípios e esse reajuste não irá onerar na folha de pagamento dos municípios, porque é uma verba repassada pelo Governo Federal. Sobre os enfermeiros, relata que o novo piso salarial deles é de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, e no caso dos técnicos de enfermagens, seria 70% (setenta por cento) desse valor e 50% (cinquenta por cento) para os auxiliares de enfermagens e parteiras. Nesses casos, sim, onera a folha do município e se há possibilidades que também nos envie um projeto para esses profissionais. Finaliza suas palavras pedindo a aprovação da Indicação. Em discussão, faz uso da palavra o vereador **Lêdson Lins** e relata que o assunto desta Indicação já foi tema de alguns discursos aqui na Casa e lembra do Projeto da PEC do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares, como também da Emenda Constitucional que fixa os valores do piso do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. Enfatiza que mesmo sendo aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, o piso da enfermagem ainda não foi sancionado pelo Presidente da República, sendo o contrário da Emenda Constitucional e do Projeto que trata do Piso Salarial dos Agentes de Saúde e de Endemias. Esse já foi promulgado pela Câmara dos Deputados e essa própria Emenda vem dizendo que esse é um custo da união



assinado por: idUser:83
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221215092200.pdf

vem para o município. A Indicação foi **aprovada** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projetos de Lei nº. 005 e 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante de Almeida; - Projeto de Lei nº. 009/2022, do vereador Antônio Pedro da Silva; - Projeto de Lei nº. 010/2022, do vereador Paulo César Cordeiro Vilela; - Projeto de Resolução nº. 007/2022, do vereador Paulo César Cordeiro Vilela; - Processo TCE-PE Nº. 20100181-0 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi, de competência do Sr. Antônio Marcos Patriota, exercício 2019. O Sr. Vice-Presidente Lêdson Lins, usa da palavra e esclarece que seu projeto seria retirado de pauta da semana passada, para a reunião seguinte, que seria hoje. Houve um desentendimento e o seu “Projeto do IPTU Verde”, foi retirado da pauta de votações, mas que irá reapresentá-lo ainda nesse período. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **segundo expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e parabeniza toda equipe de coordenação que participaram nas festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia do nosso município. Solicita que sejam enviados **ofícios** ao Padre José Nivaldo, em agradecimentos e parabenizando pela belíssima organização, à Coordenação da Capela do Povoado Santa Rita, em nome de Marta Edjane, parabenizando toda coordenação e equipe que organizou para que as festividades acontecessem. Agradece a todos que puderam se fazer presente e solicita que seja encaminhado **ofício** agradecendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na pessoa do Diretor Sr. José Edvaldo (Valdo Capitão), o qual disponibilizou toda sua equipe. Enviar **ofício** também aos trabalhadores desta mesma Secretaria e ao Secretário Municipal de



assinado por: idUser:83
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221215092200.pdf

de, por toda sua atenção, onde foi solicitado a ele uma ambulância com a equipe de primeiros socorros e essa ambulância se fez presente. **Ofício** ao Secretário Municipal de Articulação e Desenvolvimento Institucional, Sr. Genivaldo Liberato (Sukita), agradecendo e parabenizando, que com toda sua boa vontade e dedicação, não mediou esforços desde a contratação de bandas, organização e até o final da festa. Agradece também aos Prefeitos de Jupi e de Calçado, Senhores Antônio Marcos Patriota e Expedito Nogueira, que se dispuseram para que a festa acontecesse e solicita que a Casa encaminhe **ofício**. Relata que foi uma festa em paz e quem foi participar, foi realmente para se divertir e seria bom que todos os movimentos festivos fossem da forma que aconteceu em Santa Rita. Sobre a questão do reajuste do salário dos professores, diz que ainda continuam aguardando o projeto ser enviado a esta Casa e que também seja lembrado a parte administrativa da educação, que faz bastante tempo que não tem reajuste e que nesse projeto eles também sejam contemplados e lembrados. Diz que têm três ônibus presos na Polícia Rodoviária Federal em Garanhuns/PE e com isso causa um desconforto. Informa que foi saber o motivo da apreensão, no Posto Rodoviário, e lhe disseram que o transporte escolar para se deslocar de um município para outro, tem que ter uma autorização. Ao acontecer alguns acidentes com esses ônibus fora de suas cidades, o Ministério Público, resolveu fiscalizar e que também têm umas adequações para serem feitas. Como já é o terceiro ônibus em Jupi, a coisa se complica e é mais difícil a liberação, pois para sair de lá tem que legalizar a todos. Solicita à Secretária Municipal de Educação que resolva essa questão o quanto antes. O vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e fala sobre essa questão dos transportes, a qual foi abordada pelo vereador Antônio Liberato. Relata que hoje era para está entrando em pauta um “Pedido de



assinado por: idUser: 83

http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221215092200.pdf

mação” acerca dessa questão de transporte escolar, porque muitos estão carecendo de manutenções e até quebram nas estradas com isso muitas reclamações surgem a cada dia, porém, o que lhe chamou mais atenção foi sobre os transportes que levavam os estudantes em Garanhuns, para faculdades e cursinhos, e a indagação sua, foi o porquê do ônibus ter ido pelo desvio todos os dias, e com isso se imagina que tem algo errado e precisa ser acertado. Diz que não conseguiu protocolar o Pedido de Informação ontem, para entrar em pauta hoje para que o Executivo Municipal dê uma posição em relação a algumas coisas necessárias. Enfatiza que está chovendo muito para as lavouras e, no entanto, se precisa de consertos nas estradas que estão sendo danificadas e os agricultores precisam dessa atenção. Informa que no último sábado foi finalizado o curso de produção com hortaliças e produção de doces no Sítio Bananeira em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. O vereador **Lêdson Lins** pede um aparte e diz que esse trabalho que tem realizado, já vinha sendo feito, através do SENAI e, inclusive, os monitores do curso estiveram aqui, o qual estava à frente desse projeto que durante a pandemia foi interrompido e já soube que esse trabalho irá voltar através da prefeitura. O vereador **Luiz Ricardo** relata que a prefeitura não teria aceito os cursos, mas que o mesmo já teria uma parceria com o SENAI, através da doação de parte do seu subsídio. Informa que já está com mais de dez cursos realizados e se o município assumir, será de grande importância. Informa também que no Povoado Santa Rita será realizado o curso dos derivados do leite e irá solicitar o apoio do vereador Antônio Liberato. Relata que as obras do Campo da COHAB e da Praça São Joaquim, pararam. A obra do campo é um estádio municipal e que irá poder trazer a revelação de atletas novamente em nosso município, nesse sentido, solicita que a Casa encaminhe **ofício** ao Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, no sentido de viabilizar o retorno dessas obras. Lembra que a obra da



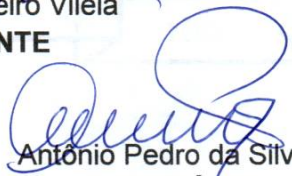
assinado por: idUser:83
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221215092200.pdf

ma do campo da COHAB foi de autoria do ex-vereador Magno Fernando e mais uma vez solicita ao Sr. Presidente que retorne o Projeto Câmara Mirim”. Fala de um programa que existe no município de Calçado/PE, que é o “Alimenta Brasil”, que pode ser realizado através de recurso federal ou municipal e solicita que a Casa encaminhe **ofício** à Secretaria Municipal de Agricultura, no intuito de procurar viabilizar parcerias para iniciar o referido programa também em nosso município. Com isso estará comprando os alimentos da agricultura familiar, para serem direcionados às secretarias e para a educação, como também, se temos o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos que foi um Projeto de Lei aprovado nesta Casa, que o município possa comprar 30% (trinta por cento) também dos produtos da agricultura familiar e a referida secretaria não toma essa providência. O Sr. Presidente fala das festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia e diz que foi muito bom aquele momento de festa de rua que há dois anos não tinha, pois, a festa religiosa sempre teve. E não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais, declarando encerrada a referida Sessão, às 16:25h, marcando a próxima para o dia 01 de junho do ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 25 de maio de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO